Ofício nº 004/2023 Barro-Ceará, 06 de Outubro de 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores(a),

Através do Ofício nº 113/2023, datado de 27 de Setembro de 2023, a Câmara Municipal de Barro, por determinação de V. Excia., procedeu a devida notificação a minha pessoa, facultando o prazo de 15 dias corridos, para apresentação de defesa referente ao Processo nº 32877/2018-3, Contas de Governo, Exercício Financeiro de 2016, de minha responsabilidade à frente da Prefeitura Municipal de Barro.

Preliminarmente, é importante ressaltar aos nobres Vereadores que compõem esse Poder Legislativo, que as Administrações Públicas Municipais, principalmente as de Municípios de pequeno porte que é o nosso caso, por estarem muito próximas da População, enfrentam grandes desafios e demandas que exigem do Gestor ou Gestora esforços grandiosos para equilibrar as expectativas do Povo e as Finanças Públicas.

É notório que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, Orgão responsável pela análise técnica das Administrações Públicas Municipais e Estadual, têm sido muito criterioso na Análise das Prestações de Contas, observando cuidadosamente todos os princípios que norteiam a Administração Pública, o que se constitui de grande relevância na orientação ou correção das Ações Administrativas.

A nossa Prestação de Contas de Governo, relativa ao Ano de 2016, recebeu Parecer Prévio pela Aprovação do TCE, cabendo, entretanto, a Câmara Municipal de Barro a competência para apreciação e julgamento do referido Processo, conforme estabelecido em Lei.

Diante do exposto, em face do nosso Trabalho e Zelo pela Administração Municipal, bem como pela relação Republicana mantida com esse Poder Legislativo durante a nossa Gestão, venho, respeitosamente, solicitar dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, a Aprovação da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Barro, Exercício Financeiro de 2016, de minha responsabilidade, mantendo o Parecer Prévio do TCE-CE.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevada consideração a todos os integrantes e servidores dessa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Francisco Luiz Tavares de Araújo
Ex-Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
José Itamar Mendes
Presidente da Câmara Municipal
Barro-Ceará